



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 519/2021/SUPRIN/HUMAP-UFMS-EBSERH

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2021.

Ao Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul

Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça — CNJ

Núcleo de Apoio Técnico — NATJus

NÉLIO STÁBILE

Desembargador

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Av. Mato Grosso - Bi. 13 — Parque dos Poderes

CEP:79031-902 - Campo Grande/MS

Referência: Processo nº 23538.017419/2021-71.

Senhor Desembargador,

Cumprimentando-o, a Superintendente em exercício do Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian", no uso de suas atribuições legais e regimentais, a fim de responder o Ofício 67/2021, vem a Vossa presença prestar as seguintes considerações e manifestação:

Considerando a grande dificuldade de aquisição das próteses tanto pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto pela Secretaria Estadual de Saúde, mesmo em compra

emergencial devido à ordem judicial, entendemos que a renovação do Termo de Cooperação Técnica não é viável já que os pacientes são encaminhados para o Humap-UFMS com uma expectativa que serão operados de maneira rápida, o que acaba não acontecendo pela demora na disponibilização do material;

Considerando que os nossos processos licitatórios de material ortopédico continuam fracassados em sua maioria, dificultando a assistência aos nossos pacientes;

Considerando que estamos enfrentando dificuldades em realizar cirurgias eletivas, pois o nosso quantitativo de médicos anestesiológicos não é suficiente para atender a toda a demanda do hospital, e no momento estão direcionados para atendimento de cirurgias de urgência e emergência;

Informamos que o Humap-UFMS não possui interesse em renovar o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017-MPF/PR/MS/GABPRDC.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Andréa de Siqueira Campos Lindenberg
Superintendente em exercício
Humap-UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente, Substituto(a)**, em 19/10/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16998630** e o código CRC **A84B30F0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23538.017419/2021-71

SEI nº
16998630